



PROCESSO INTERNO

Nº 0455 / 200 1

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____ 11/12/2001 _____

ASSUNTO: _____ PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/2001 _____

_____ Denomina rua "Arnaldo Moreira da Fonseca" _____

_____ C Ó P I A _____

_____ VAGNER RODRIGUES PEREIRA _____

_____ - Autor - _____

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ onze _____ dias do mês de _____ dezembro _____ de dois
mil _____ e _____ um _____, nesta Secretaria,
eu, _____ João Manoel de Carvalho _____, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu _____ João Manoel de Carvalho, _____
o subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

ARNALDO MOREIRA DA FONSECA

Nasceu em 03 de junho de 1919, proprietário da Fazenda Cachoeira Alta, falecendo no dia 14 de maio de 2000.

Guaçuí, 11 de dezembro de 2001.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 – 1º. Andar – CEP 29560-000 – Fone 3553-1540

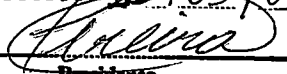
CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº . 044/2001

A P R O V A D O

Sala das Sessões 18/03/03



Presidente

1ª Votação

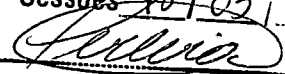
Denomina rua " Arnaldo Moreira
da Fonseca".

O Vereador "*in fine*" assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 18/03/03



Presidente

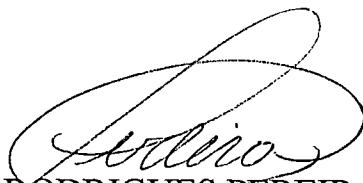
2ª Votação

Art. 1º. Fica denominada rua "*Arnaldo Moreira da Fonseca*" a rua situada em frente a quadra 12 do loteamento Vale do Sol, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2001.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA

- Autor -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 044/2001

Sala das Sessões, em 11.12.01

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 11.12.01

.....
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/2001.

DENOMINA Rua Arnaldo Moreira da Fonseca

Autoria: Vereador: Vagner Rodrigues Pereira

Pelo presente projeto de lei, o ilustre Vereador Vagner Rodrigues Pereira submete à apreciação plenária a denominação de Rua Arnaldo Moreira da Fonseca, a rua situada em frente a quadra 12 do Loteamento Vale do Sol, neste Município.

As normas e exigências foram cumpridas, tendo juntado a Certidão da Tributação Municipal informando não haver denominação no logradouro pleiteado.

Merece o acolhimento desta Casa de Leis, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 26 de fevereiro de 2002.

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

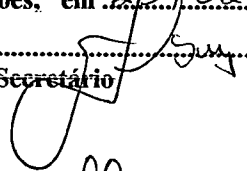
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 044/01

Sala das Sessões, em 25/02/03

Secretário



Obs: Redistribuição

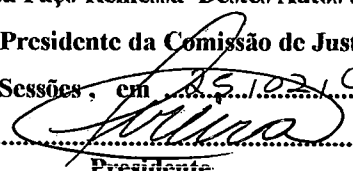
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 25/02/03

Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:


Após analisarmos o Projeto de Lei do Legislativo nº. 044/2001 – **Denomina rua “Arnaldo Moreira da Fonseca”**, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do projeto de Lei em epígrafe.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 26 de Fevereiro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO




Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA



Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI



Membro